



**COLÉGIO
DOS PLÁTANOS**
WWW. COLEGIODOSPLATANOS.COM



PROJETO CURRICULAR

DE ESCOLA | 2025/2026

**AVENIDA DOS PLÁTANOS
Nº2 a 6 - RINCHOA**

2635-544 RIO DE MOURO

T. 21 917 82 00

*chamada para a rede fixa nacional

geral@colegiodosplatanos.com

www.colegiadosplatanos.com





ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. OBJETIVOS | 4 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA | 5 |
| 2.1 Recursos Físicos..... | 6 |
| 2.2 Alunos..... | 7 |
| 2.3 Direção Pedagógica | 7 |
| 3. PRIORIDADES CURRICULARES | 7 |
| 4. OPÇÕES CURRICULARES..... | 8 |
| 4.1. Introdução | 8 |
| 4.2 Distribuição da carga letiva (2024/2025) | 8 |
| 4.3 Organização das aulas/blocos | 14 |
| 4.4 Especificações sobre desdobramento de aulas | 15 |
| 4.5 Línguas estrangeiras (3.º Ciclo) | 15 |
| 4.6 Atividades de Enriquecimento Curricular | 15 |
| 4.6.1 Visitas de estudo | 15 |
| 4.6.2 Organização de festas escolares | 17 |
| 4.6.3 Jornal Escolar, ETC & TAL, e Newsletter | 17 |
| 4.6.4. Campeonatos desportivos interturmas | 17 |
| 4.6.5. Informática/tic | 17 |
| 4.6.6. Expressão Musical..... | 18 |
| 4.6.7. Mindfulness..... | 18 |
| 4.6.8. PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA | 18 |
| 4.6.9 Preparação para Provas Finais/ EXAMES | 18 |
| 4.6.10. FastracKids E FastrackEnglish | 19 |
| 4.7. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão | 19 |
| 5. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO | 20 |
| 5.1 Perfil do Educador | 20 |
| 5.1.1 Conceção e desenvolvimento do currículo..... | 20 |
| 5.1.2 Integração do currículo | 22 |
| 5.2 Perfil do Professor Titular de Turma..... | 24 |
| 5.3 Perfil do Diretor de Turma | 26 |



| | |
|--|-----------|
| 6. AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS | 27 |
| 6.1. As Aprendizagens essenciais do 1º Ciclo | 27 |
| 6.2. AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DO 2.º, 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO | 29 |
| 7. ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (1.º/ 2.º/ 3.º CICLO E SECUNDÁRIO)..... | 31 |
| 7.1. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO | 31 |
| 8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR | 33 |
| 9. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO..... | 33 |
| 9.1. Avaliação da Aprendizagem | 33 |
| 9.2. Modalidades de Avaliação | 34 |
| 9.3. Informação sobre a aprendizagem | 35 |
| 9.4. Intervenientes no processo de avaliação | 35 |
| 9.5. Especificidades da avaliação | 35 |
| 9.5.1. Avaliação Formativa..... | 36 |
| 9.5.2. Avaliação Sumativa Interna | 37 |
| 9.5.3. Provas de equivalência à frequência | 39 |
| 9.5.4. Avaliação Sumativa Externa..... | 39 |
| 9.5.5 Instrumentos de avaliação:..... | 40 |
| 9.5.6 Provas MoDA – monitorização da aprendizagem – 4º e 6º anos | 40 |
| 9.5.7. Fichas de Avaliação | 41 |
| 9.6. Critérios de Avaliação | 42 |
| 10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA | 43 |
| 11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA..... | 43 |
| 12. ANEXOS | 43 |



O presente Projeto Curricular de Escola para o ano letivo de 2025/2026 assume-se como uma atualização do PCE 2022–2025, garantindo a continuidade do Projeto Educativo em vigor, cuja vigência foi prorrogada por mais um ano letivo. A entrada do novo Diretor Pedagógico e o processo de diagnóstico atualmente em curso justificam uma revisão cirúrgica deste documento, centrada na clarificação das opções curriculares, na articulação com o Plano Anual de Atividades e na adequação às orientações legislativas recentes.

1. OBJETIVOS

Acreditamos que é essencial refletir sobre o que queremos transmitir a esta geração, para onde queremos que caminhem, que valores queremos que interiorizem, que competências queremos que desenvolvam. Em consonância com aquilo em que queremos acreditar, citamos Augusto Cury, psiquiatra e educador:

“A nossa geração quis dar o melhor às crianças e aos jovens. Sonhámos grandes sonhos para eles. Procurámos dar-lhes os melhores brinquedos, roupas, passeios e escolas. Não queríamos que eles andassem à chuva, se magoassem nas ruas, se ferissem com os brinquedos caseiros e vivessem as dificuldades pelas quais nós passámos.

Colocámos uma televisão na sala. Alguns pais, com mais recursos, colocaram uma televisão e um computador no quarto de cada filho. Outros preencheram o tempo dos seus filhos com atividades, matriculando-os em cursos de inglês, informática, música.

Tiveram uma excelente intenção, só não sabiam que as crianças precisavam de ter infância, necessitavam de inventar, correr riscos, decepcionar-se, ter tempo para brincar e encantar-se com a vida. (...) Não compreenderam que a televisão, os brinquedos manufaturados, a Internet e o excesso de atividades bloqueavam a infância dos seus filhos.”

In Pais Brilhantes, Professores Fascinantes; Pergaminho; 2004

Lutamos todos, comunidade escolar, pelo mesmo objetivo: tornar os nossos alunos, crianças e jovens felizes, saudáveis e conhcedores. No entanto, educar é uma tarefa complexa na qual temos

AVENIDA DOS PLÁTANOS
Nº2 a 6 - RINCHOA
2635-544 RIO DE MOURO

T. 21 917 82 00

*chamada para a rede fixa nacional
geral@colegiodosplatanos.com
www.colegiadosplatanos.com



de agir em conjunto, procurando encontrar outros caminhos quando o escolhido nos traz deceções e desânimo. Não adianta culpar este ou aquele pelos insucessos, mas tentar refletir sobre a nossa educação, para juntos encontrarmos outros caminhos.

Não temos a receita nem o guião, porque sabemos que tal não existe em educação. Procuraremos formar as nossas crianças e jovens dentro dos valores que tememos caiam no esquecimento, de tolerância e respeito pelo próximo, de amizade e solidariedade, de compreensão... para construirmos uma geração que saiba lidar com o insucesso, uma geração otimista e preparada para enfrentar o futuro, uma geração empreendedora e com projetos de vida. Repetimos o que sempre dissemos em reuniões gerais de pais: "Preferimos um aluno com aproveitamento insatisfatório, mas bem formado, a um aluno com excelentes resultados escolares, mas malformado. O primeiro será sem dúvida um adulto brilhante!"

A preocupação por implementar boas práticas ambientais, não só na sensibilização da comunidade escolar, mas também da comunidade local é, há muito, um objetivo do Colégio. Por esta razão, o Colégio, assumiu um projeto que abrange toda a comunidade escolar: alunos, docentes, direção, pais e encarregados de educação e pessoal não docente.

Este projeto visa sensibilizar a comunidade escolar para as questões ecológicas e dar continuidade às boas práticas ambientais, desde sempre praticadas nesta instituição e transversais a todas as disciplinas.

Por todos estes motivos, a formação dos nossos alunos no respeito pelo outro em função dos pares, da família, dos professores e de todos os intervenientes no processo educativo, constitui parte integrante do currículo transversal do nosso estabelecimento de ensino e constitui a principal competência a transmitir.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

O Colégio dos Plátanos é uma escola privada que inclui a Educação Pré-escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Ensino Secundário, tendo como objetivo educar os nossos alunos de acordo com os valores fundamentais, enquanto indivíduos que fazem parte de um grupo, interagindo com os pares.



2.1 RECURSOS FÍSICOS

O Colégio dos Plátanos iniciou a sua atividade a 3 de outubro de 1983, no edifício do antigo Casino da Rinchoa.

Hoje em dia dispõe das seguintes instalações:

- a) Salas de aula;
- b) Biblioteca;
- c) Auditório;
- d) Sala Multimédia;
- e) Sala de Música;
- f) Laboratório de Informática;
- g) Laboratório de Ciências Físico-Química;
- a) Laboratório de Ciências Naturais;
- b) Salas de Docentes;
- c) Sala de Reuniões;
- d) Gabinetes da Direção;
- e) Gabinete de Psicologia;
- f) Gabinete Médico;
- g) Espaços exteriores;
- h) Campo de Jogos;
- i) Ginásio;
- j) Balneários;
- k) Refeitórios;
- l) Bar;
- m) Cozinha;
- n) Receção;
- o) Secretaria / Reprografia.



2.2 ALUNOS

No ano letivo 2025-2026, o Colégio possui um total de 779 alunos, distribuídos pelos 5 níveis de ensino.

A Educação Pré-Escolar tem 124 alunos, o 1.º Ciclo 215 alunos, o 2.º Ciclo 166 alunos, o 3.º Ciclo 227 alunos e o Ensino Secundário 47.

2.3 DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A Direção é constituída por: Rui Manuel da Silva Curica e o cargo de Diretor Pedagógico é exercido por Miguel Ferreira

3. PRIORIDADES CURRICULARES

Tendo em atenção as prioridades estabelecidas pelo Ministério da Educação para o ensino, é importante que os alunos tenham oportunidade de adquirir um conjunto de conhecimentos e de desenvolver capacidades fundamentais nas disciplinas essenciais. Assim, o desenvolvimento do ensino será orientado por metas curriculares, valorizando os conhecimentos e as capacidades que os alunos devem adquirir.

As duas prioridades curriculares que a seguir se apresentam, foram baseadas no modelo do Currículo Nacional do Ensino Básico, proposto pelo Ministério da Educação, com as adaptações necessárias para responder ao perfil da comunidade educativa do Colégio.

O Colégio estabeleceu como primeira prioridade o desenvolvimento da cultura geral, que pressupõe um certo número de conhecimentos e a apropriação de um conjunto de processos fundamentais. A aquisição progressiva de conhecimentos é relevante se for integrada num conjunto mais amplo de aprendizagens e enquadrada por uma perspetiva que coloca no primeiro plano o desenvolvimento de capacidades de pensamento e de atitudes favoráveis à aprendizagem. Pressupõem-se assim, o envolvimento de todas as áreas curriculares e não curriculares, bem como



das atividades de enriquecimento curricular, que devem atuar em convergência para formar cidadãos conscientes, responsáveis, solidários, participativos, críticos e cultos.

A segunda abrange a língua materna entendida como um importante fator de identidade nacional e cultural. A meta na educação básica é desenvolver nos jovens um conhecimento da língua portuguesa que lhes permita:

- a) Interagir verbalmente de uma forma apropriada em situações formais e institucionais;
- b) Ser um leitor fluente e crítico;
- c) Usar multifuncionalmente a escrita com correção linguística e domínio das técnicas de composição de vários tipos de textos.

Por fim, é importante promover o gosto pela disciplina de Matemática, valorizando:

- a) A comunicação matemática;
- b) O raciocínio lógico;
- c) O cálculo mental.

4. OPÇÕES CURRICULARES

4.1. INTRODUÇÃO

As opções curriculares que a seguir se enunciam, obedeceram aos seguintes critérios:

- a) População escolar;
- b) Condições materiais existentes;
- c) Prioridades curriculares previstas no ponto anterior.

O ano letivo divide-se em três períodos, sendo que o Colégio cumpre com o calendário publicado em Diário da República, por Despacho anual do Ministério da Educação.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA (2025/2026)

Segundo as diretrizes do Ministério da Educação, contempladas no Decreto-lei 55/2018, apresenta-se a matriz curricular a ser implementada no Ano Letivo 2025/2026.



Carga Horária Semanal- 1º ciclo

| Componentes do Currículo | 1.º anos e 2ºanos | 3.º anos e 4.º anos |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| Português | 7 horas | 7 horas |
| Matemática | 7 horas | 7 horas |
| Estudo do Meio | 3 horas | 3 horas |
| Educação Artística | | |
| Artes Visuais | | |
| Expressão Dramática/Teatro | 5 horas | 5 horas |
| Dança e Música | | |
| Educação Física | | |
| Apoio ao Estudo a) | 1,5 horas | 45 min |
| Oferta Complementar b) | | 45 min |
| Inglês | 1,5 horas | 2,15 horas |
| Cidadania e Desenvolvimento | Transversal | Transversal |
| TIC | | |
| Total c) | 25 horas | 25,65 horas |

- a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- b) Na Oferta Complementar (OC), o colégio oferece aos alunos a aprendizagem do Inglês, disciplina que apresenta identidade e documentos curriculares próprios. Disponibiliza ainda a atividade de Mindfulness, para todos os anos de escolaridade. Para os 3.º e 4.ºanos, tem lugar em OC a prática de Atividades Tecnológicas, integradas no Plano “Quizz &Fun”, onde os alunos utilizam dispositivos eletrónicos, para a consolidação e exploração das diferentes aprendizagens, com identidade e documentos curriculares próprios.
- c) O Colégio gere, no âmbito da sua autonomia pedagógica, os tempos constantes da matriz.



Carga horária semanal (x 90min.) – 2º Ciclo

| Componentes do Currículo | 5.º ano | 6.º ano |
|---|---------|---------|
| Línguas e Estudos Sociais: | | |
| Português | 3 | 3 |
| Inglês | 1,5 | 1,5 |
| História e Geografia de Portugal | 1,5 | 1,5 |
| Cidadania e Desenvolvimento | 0,5 | 0,5 |
| Matemática e Ciências | | |
| Matemática | 3 | 3 |
| Ciências Naturais | 1,5 | 1,5 |
| Educação Artística e Tecnológica | | |
| Educação Visual | 1 | 1 |
| Educação Tecnológica | 1 | 1 |
| Educação Musical | 1 | 1 |
| TIC | 0,5 | 0,5 |
| Educação Física | 1,5 | 1,5 |
| Total | 15 | 15 |
| Oferta Complementar (a) | | |
| Organização Pessoal e Métodos de Estudo | 1 | 1 |
| Apoio ao Estudo (b) | | |
| Apoio ao Estudo do Português | 0,5 | 0,5 |
| Apoio ao Estudo da Matemática | 0,5 | 0,5 |

a) Frequência obrigatória para os alunos.

b) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.



Carga horária semanal (x 90min.) – 3º Ciclo

| Componentes do Currículo | 7.º ano | 8.º ano | 9.º ano | Total Ciclo |
|---|-----------|-----------|-----------|-------------|
| Português | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 7,5 |
| Línguas Estrangeiras | | | | |
| Inglês | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 8 |
| Francês | 1,5 | 1 | 1 | |
| Ciências Humanas e Sociais | | | | |
| História | 1,5 | 1 | 1,5 | 9,5 |
| Geografia | 1 | 1,5 | 1,5 | |
| Cidadania e Desenvolvimento | 0,5 | 0,5 | 0,5 | |
| Matemática | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 7,5 |
| Ciências Físicas e Naturais | | | | |
| Ciências Naturais | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 9 |
| Físico – Química | 1,5 | 1,5 | 1,5 | |
| Educação Artística | | | | |
| Educação Visual | 1 | 1 | 1 | 4,5 |
| Oficina de Artes | 0,5 | 0,5 | 0,5 | |
| Educação Tecnológica | | | | |
| T.I.C. | 1 | 0,5 | 1 | 2,5 |
| Educação Física | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4,5 |
| Total | 18 | 17 | 18 | 53 |
| Preparação para Exames: Português e Matemática | ---- | ---- | 1 a) | 1 |

a) De frequência facultativa.



Carga horária semanal (x 100 min.) – Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

| Componentes do Currículo | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano | Total Ciclo |
|---|------------------|------------------|-------------|--------------------|
| Componente de Formação Geral – Total | 7 | 7 | 4 | 18 |
| Português | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 7,5 |
| Inglês | 1,5 | 1,5 | --- | 3 |
| Filosofia | 1,5 | 1,5 | --- | 3 |
| Educação Física | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4,5 |
| Componente de Formação Específica | 10 / 9,5 | 10 / 9,5 | 6 | 16 / 15,5 |
| Matemática A - trienal | 3 | 3 | 3 | 9 |
| Física e Química A – bienal a) | 3,5 | 3,5 | --- | 7 |
| Biologia e Geologia – bienal a) | 3,5 | 3,5 | --- | 7 |
| Geometria Descritiva – bienal a) | 3 | 3 | --- | 6 |
| Física – anual b) | --- | --- | 1,5 | 1,5 |
| Biologia – anual b) | --- | --- | 1,5 | 1,5 |
| Aplicações Informáticas – anual b) | --- | --- | 1,5 | 1,5 |
| Tutoria e Cidadania (c) | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 1,5 |
| Total (d) | 17,5 / 17 | 17,5 / 17 | 10,5 | 45,5 / 44,5 |
| Examinásio de Geometria Descritiva e) | --- | 0,5 | --- | |
| Examinásio de Física e Química A e) | 0,5 | 0,5 | ---- | 3,5 |
| Examinásios de Português / Matemática A e) | --- | 1 | 1 | |

- a) No 10º Ano os alunos optam por umas das seguintes ofertas educativas, no que respeita às disciplinas bienais:
 - Opção A – Biologia e Geologia e Física e Química A;
 - Ou
 - Opção B – Geometria Descritiva e Física e Química A;
- b) No 12º os alunos optam por umas das seguintes ofertas educativas, no que respeita às disciplinas anuais:
 - Opção A – Biologia e Aplicações Informáticas;
 - Ou
 - Opção B –Física e Aplicações informáticas;
- c) A componente de Tutoria e Cidadania é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.
- d) Quando a escolha das disciplinas Bienais for a opção a) ou a opção b), respetivamente.
- e) De frequência facultativa.



Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

| Componentes do Currículo | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano | Total Ciclo |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Componente de Formação Geral | 7 | 7 | 4 | 18 |
| Português | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 7,5 |
| Inglês | 1,5 | 1,5 | --- | 3 |
| Filosofia | 1,5 | 1,5 | --- | 3 |
| Educação Física | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4,5 |
| Componente de Formação Específica | 9 | 9 | 6 | 24 |
| Matemática A - trienal | 3 | 3 | 3 | 9 |
| Economia A – bienal a) | 3 | 3 | --- | 6 |
| Geografia A – bienal a) | 3 | 3 | --- | 6 |
| História B- Bienal a) | 3 | 3 | --- | 6 |
| Economia C - anual | --- | --- | 1,5 | 1,5 |
| Aplicações Informáticas - anual | --- | --- | 1,5 | 1,5 |
| Tutoria e Cidadania (b) | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 1,5 |
| Total | 16,5 | 16,5 | 10,5 | 43,5 |
| Examinássios de Português / Matemática A c) | -- | 1 | 1 | 2 |

- a) No 10º Ano os alunos optam por umas das seguintes ofertas educativas, no que respeita às disciplinas bienais:
Opção A – Economia A e Geografia A;
Ou
Opção B – Economia A e História B;
- b) A componente de Tutoria e Cidadania é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.
- c) De frequência facultativa.



4.3 ORGANIZAÇÃO DAS AULAS/BLOCOS

| PRÉ-ESCOLAR | | |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| | MANHÃ | TARDE |
| | 09:00 - 12:00 Horas | 14:00 - 16:00 Horas |

| 1º CICLO | | |
|--------------------|--|--|
| | MANHÃ | TARDE |
| 1º e 2º Ano | 09:00 - 10:30 / 11:00 - 12:00 Horas | 13:30 - 15:00 / 15:15 - 16:10/15 Horas |
| 3º e 4º Ano | 09:00 - 10:30 / 11:00 - 12:15/30 Horas | 13:30 - 15:00 / 15:15 - 16:00/05 Horas |

| 2º CICLO | | |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| | MANHÃ | TARDE |
| 5º e 6º Ano | 09:15 - 10:45 Horas | 14:15 - 15:45 Horas |
| | 10:45 - 12:45 Horas | 16:00 - 16:45 Horas |

| 3º CICLO | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| | MANHÃ | TARDE |
| 7º, 8º e 9º Ano | 08:45 - 10:15 Horas | 13:30 - 15:00 Horas |
| | 10:45 - 12:15 Horas | 15:15 - 16:45 Horas |

| ENSINO SECUNDÁRIO | | |
|---------------------------|---------------|---------------|
| | MANHÃ | TARDE |
| 10º, 11º e 12º Ano | 08:30 – 10:10 | 14:15 – 15:55 |
| | 10:30 – 12:10 | 16:10 – 17:00 |
| | 12:20 – 13:10 | |



4.4 ESPECIFICAÇÕES SOBRE DESDOBRAMENTO DE AULAS

Tendo em conta os meios materiais existentes, foi decidido não se proceder ao desdobramento das aulas. Não obstante, sempre que solicitado e possível, proceder-se-á a desdobramentos a Ciências Físico – Químicas, no 3º Ciclo.

4.5 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (3.º CICLO)

No 8.º e 9.º ano, a distribuição dos tempos letivos das línguas estrangeiras é feito da seguinte forma: dois tempos para a disciplina de Francês e três tempos para a disciplina de Inglês.

4.6 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No início do ano letivo, reunidos os vários Conselhos de Docentes e de Turma, são apresentadas propostas de atividades de enriquecimento do currículo, de acordo com as características das turmas e os objetivos a atingir, culminando na elaboração dos Planos Anual de Atividades. Pretende-se uma aprendizagem globalizante, fazendo sempre a ligação entre a escola e a família, interagindo com o meio e a comunidade.

Tendo em conta o perfil das famílias dos nossos alunos e estando estes entregues durante muitas horas ao Colégio, entende-se ser necessário proporcionar um amplo contacto com eventos culturais, pelo que o Projeto Curricular de Escola privilegia:

4.6.1 VISITAS DE ESTUDO

Os alunos têm visitas de estudo solicitadas pelos educadores e professores no âmbito dos conteúdos programáticos. Podem também realizar-se no âmbito do projeto Eco Escolas. As visitas de estudo serão desencadeadas durante o ano letivo e integradas nos conteúdos e/ ou atividades a desenvolver no Projeto Curricular de Grupo e Plano de Turma.



Só poderão ir em visita de estudo os alunos que entregarem à Educadora / Professor Titular de Turma / Diretor de Turma a respetiva autorização do Encarregado de Educação, dentro do prazo estipulado na respetiva circular.

Terão de ser cumpridas todas as indicações do educador/professor responsável.

Durante as visitas, os alunos acompanharão as observações e explicações do educador/professor ou do guia, quando o houver, e participarão nas atividades que lhes forem propostas.

No regresso da visita, os alunos terão que entrar no Colégio, exceto com ordem escrita em contrário pelo Encarregado de Educação.

Os alunos da Educação Pré-Escolar terão que usar a bata nas visitas de estudo, exceto quando indicado pela Coordenação.

O custo das visitas de estudo efetuadas, será debitado juntamente com a mensalidade. Os alunos não devem ser portadores de qualquer valor para o pagamento das mesmas.

O Colégio dos Plátanos realiza, habitualmente, um passeio de final de ano com as crianças da Educação Pré-Escolar. No 1.º ciclo, organiza-se um passeio de dois dias com os alunos do 4.º ano, finalistas deste ciclo, bem como um passeio de final de ano para os alunos dos restantes anos de escolaridade. No 2.º ciclo, é realizado um passeio final de dois dias com os alunos do 6.º ano, assinalando o encerramento do ano letivo. No 3.º ciclo, promove-se uma viagem de finalistas a Londres com os alunos do 9.º ano, assim como uma atividade de caráter radical dirigida aos alunos deste ciclo, desde que exista número suficiente de inscritos. No ensino secundário, prevê-se a realização de uma viagem conjunta para os alunos dos 10.º e 11.º anos e a possibilidade de uma viagem de finalistas para os alunos do 12.º ano.

Tendo em conta a especificidade destas atividades, bem como a responsabilidade que estas implicam para os membros do Colégio que acompanham os alunos, o comportamento destes é também um fator a ter conta. Assim, o Colégio reserva-se o direito de, em cada ano letivo, aquando da comunicação aos Encarregados de Educação das condições das atividades, estabelecer os critérios de participação com base no aproveitamento e comportamento, podendo condicionar a participação dos alunos que não reúnam as condições estabelecidas.



4.6.2 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS ESCOLARES

Respeitando o calendário das comemorações anuais, os alunos do 9.º ano são convidados a organizar festas alusivas às várias quadras: Halloween, Natal, Carnaval, Festa da Primavera e Baile de Finalistas.

4.6.3 JORNAL ESCOLAR, ETC & TAL, E NEWSLETTER

Anualmente, o Colégio publica uma newsletter mensal e três números do Jornal, um por período letivo, sendo esta publicação da responsabilidade de todos os alunos, educadores, professores de todos os grupos disciplinares e níveis de ensino.

4.6.4. CAMPEONATOS DESPORTIVOS INTERTURMAS

Realizam-se, anualmente, os campeonatos Interturmas de basquetebol, futebol, andebol, voleibol, badminton, patinagem e outros jogos desportivos, envolvendo as turmas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos. Os campeonatos têm lugar no Colégio e realizam-se na última semana de aulas que antecedem as interrupções letivas do Natal, Páscoa e encerramento do ano escolar.

4.6.5. INFORMÁTICA/TIC

Existe um Laboratório de Informática com 31 computadores e algumas das salas estão equipadas com um computador e um projetor para utilização durante as aulas das diferentes disciplinas. Todos os docentes têm acesso a dispositivos móveis, por forma a usarem as novas tecnologias em sala de aula como prática educativa frequente.



4.6.6. EXPRESSÃO MUSICAL

Visando apurar a sensibilidade dos alunos para as artes, nomeadamente para a música, aliada à expressão dramática, como contribuição para uma cultura geral mais sólida e abrangente, integrou-se a Expressão Musical como oferta complementar no Pré-Escolar.

4.6.7. MINDFULNESS

Em todos os ciclos é atribuída importância à aprendizagem pelas sensações e emoções, desenvolvendo nos nossos alunos uma maior capacidade de autocontrolo e autorregulação emocional, através de aulas de Mindfulness. Na Educação Pré-Escolar, estas aulas têm um carácter quinzenal, com a duração de 30 minutos. No 1.º Ciclo, estas aulas têm um carácter quinzenal com a duração de 45 minutos. No 2.º Ciclo os alunos participam em sessões de Mindfulness, duas vezes por período.

4.6.8. PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

De acordo com comunicado do Ministério da Educação, Ciência e Inovação datado de 18 julho 2024, a partir do ano letivo 2024/2025 haverá avaliação externa no final de todos os ciclos de ensino – Provas Finais no 9º Ano e Exames Nacionais no Ensino Secundário.

4.6.9 PREPARAÇÃO PARA PROVAS FINAIS/ EXAMES

No 3º Ciclo, as aulas de preparação para as Provas Finais de Português e Matemática, constituem um espaço de trabalho orientado por professores do Colégio que lecionam essas disciplinas, sendo o seu objetivo a preparação e promoção do sucesso dos alunos nas referidas Provas. Para tal, são trabalhados conteúdos e exercícios semelhantes aos contemplados nessas avaliações externas.



No ensino Secundário estas aulas concentram-se nas disciplinas de Português, Matemática A, Física e Química A e Geometria Descritiva.

4.6.10. FASTRACKIDS E FASTRACKENGLISH

Os alunos da Educação Pré-Escolar têm como oferta educativa o programa Fastrackids - “Educação Avançada para líderes de amanhã” e FastrackEnglish, que proporcionam às crianças uma educação acelerada e enriquecida, estimulando a criatividade, bem como a aplicação de conhecimentos adquiridos.

4.7. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Após sinalização dos alunos com necessidade de aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a Equipa de Educadoras do Pré-Escolar, o Conselho de Docentes (1ºCiclo) ou o Conselho de Turma (2º e 3º Ciclos e Secundário), estipulam as estratégias e complementos educativos para o aluno em causa, solicitando a intervenção da Equipa Multidisciplinar, como interveniente ativo no processo.

A Educadora, o Professor Titular da Turma ou o Diretor de Turma, convocam o Encarregado de Educação para que este seja também corresponsabilizado no Plano de Intervenção de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (PIMSAI) ou Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) a elaborar, de acordo com as Necessidades de Saúde Especiais (NSE) identificadas.

Caso seja considerado pertinente, pode haver necessidade de recorrer a recursos exteriores de avaliação ou complemento das medidas adotadas: psicólogos educacionais e clínicos, médicos de especialidade, terapeutas, entre outros.



5. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

5.1 PERFIL DO EDUCADOR

Na Educação Pré-escolar, o perfil do educador de infância tem por base a dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

5.1.1 CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

Na Educação Pré-Escolar, o educador de infância concebe e desenvolve o respetivo currículo, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

No âmbito da organização do ambiente educativo, o educador de infância:

- a) Organiza o espaço e os materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas;
- b) Disponibiliza e utiliza materiais estimulantes e diversificados, incluindo os selecionados a partir do contexto e das experiências de cada criança;
- c) Procede a uma organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças;
- d) Mobiliza e gere os recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias da informação e da comunicação;
- e) Cria e mantém as necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças.

No âmbito da observação, da planificação e da avaliação, o educador de infância:

- a) Observa cada criança, bem como os pequenos grupos e o grande grupo, com vista a uma planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem;



- b) Tem em conta, na planificação do desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, os conhecimentos e as competências de que as crianças são portadoras;
- c) Planifica a intervenção educativa de forma integrada e flexível, tendo em conta os dados recolhidos na observação e na avaliação, bem como as propostas explícitas ou implícitas das crianças, as temáticas e as situações imprevistas emergentes no processo educativo;
- d) Planifica atividades que sirvam objetivos abrangentes e transversais, proporcionando aprendizagens nos vários domínios curriculares;
- e) Avalia, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo.

No âmbito da relação e da ação educativa, o educador de infância:

- a) Relaciona-se com as crianças de forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia;
- b) Promove o envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade;
- c) Fomenta a cooperação entre as crianças, garantindo que todas se sintam valorizadas e integradas no grupo;
- d) Envolve as famílias e a comunidade nos projetos a desenvolver;
- e) Apoia e fomenta o desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo;
- f) Estimula a curiosidade da criança pelo que a rodeia, promovendo a sua capacidade de identificação e resolução de problemas;
- g) Fomenta nas crianças capacidades de realização de tarefas e disposições para aprender;
- h) Promove o desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspetiva de educação para a cidadania.



5.1.2 INTEGRAÇÃO DO CURRÍCULO

O desenvolvimento do currículo na Educação Pré-escolar tem como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (Despacho n.º 9180/2016 de 19 de julho), que se constituem como um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Sendo uma referência comum para todos os educadores de infância, este documento não pretende ser um programa porque, sendo geral e abrangente, inclui a possibilidade de o educador fundamentar diversas opções educativas.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar identificam três áreas de conteúdo - Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão e Comunicação e a Área de Conhecimento do Mundo:

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------|----------|-----------|------------|-------------------|--|--|
| Formação Pessoal e Social (a) | | | | | | | |
| Conhecimento do Mundo (b) | | | | | | | |
| Expressão e Comunicação (c) | Domínios | Educação | Física | | | | |
| | | | Artística | Subdomínio | Artes Visuais | | |
| | | | | | Jogo | | |
| | | | | | Dramático/Theatro | | |
| | | | | | Música | | |
| | | | | | Dança | | |
| Linguagem Oral e Abordagem à Escrita | | | | | | | |
| Matemática | | | | | | | |



(a) Área de Formação Pessoal e Social

É considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

(b) Área do Conhecimento do Mundo

É uma área de sensibilização às diversas ciências naturais e sociais, abordadas de modo articulado, mobilizando aprendizagens de todas as outras áreas. Integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.

(c) Área da Expressão e da Comunicação

Entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Esta área comporta diferentes domínios, entre eles:

Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música, dança.



Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem é fundamental para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

Construir e gerir o currículo exige, assim, um conhecimento do meio e das crianças, que é atualizado, através da recolha de diferentes tipos de informação, tais como observações registadas pelo/a educador/a, documentos produzidos no dia a dia do jardim de infância e elementos obtidos através do contacto com as famílias e outros membros da comunidade.

(http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_Imagens/ocepe_abril2016.pdf)

5.2 PERFIL DO PROFESSOR TITULAR DE TURMA

O ensino no 1º Ciclo é globalizante e da responsabilidade de um professor o qual, no Colégio dos Plátanos, é coadjuvado em áreas especializadas: área de Música, Educação Física e Inglês.

Competências gerais do Professor Titular da Turma:

- a) Desenvolver o respetivo currículo, no contexto de uma escola inclusiva, mobilizando e integrando os conhecimentos científicos das áreas que o fundamentam e as competências necessárias à promoção da aprendizagem dos alunos;
- b) Relacionar-se positivamente com crianças e com adultos, no contexto da especificidade da sua relação com as famílias e com a comunidade, proporcionando um clima de escola caracterizado pelo bem-estar afetivo que predisponha para as aprendizagens;



- c) Garantir a informação junto dos pais acerca do aproveitamento, comportamento e integração dos alunos;
- d) Construir e manter atualizado o Plano de Turma, em colaboração com outros professores e em articulação com o conselho de docentes;
- e) Elaborar as atas das reuniões de atendimento de pais;
- f) Organizar e manter atualizado o dossiê individual do aluno;
- g) Registar as faltas dos alunos no programa Inovar.

O Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico deve promover a aprendizagem de competências socialmente relevantes, no âmbito de uma cidadania ativa e responsável, enquadradas nas opções de política educativa, presentes nas várias dimensões do currículo integrado deste Ciclo.

Assim, o Professor do 1º Ciclo deve ainda:

- a) Proporcionar estratégias promotoras da ativação de conhecimentos aos seus alunos;
- b) Desenvolver atividades pedagógicas potencializadoras da construção conjunta de aprendizagens;
- c) Desenvolver as aprendizagens, mobilizando saberes científicos relativos às áreas e conteúdos curriculares e às condicionantes individuais e contextuais que influenciam a aprendizagem;
- d) Organizar, desenvolver e avaliar o processo de ensino com base na análise de cada situação concreta, tendo em conta, nomeadamente, a diversidade de conhecimentos, de capacidades e de experiências com que cada aluno inicia ou prossegue as aprendizagens;
- e) Fomentar a aquisição integrada de métodos de estudo e de trabalho intelectual, nas aprendizagens, designadamente ao nível da pesquisa, organização, tratamento e produção de informação, utilizando as tecnologias da informação e da comunicação;
- f) Promover a autonomia dos alunos, tendo em vista a realização independente de aprendizagens futuras, dentro e fora da escola;

- 
- g) Avaliar, com instrumentos adequados, as aprendizagens dos alunos em articulação com o processo de ensino, de forma a garantir a sua monitorização, e desenvolver nos alunos hábitos de autorregulação da aprendizagem;
 - h) Promover a participação ativa dos alunos na construção e prática de regras de convivência, fomentando a vivência de práticas de colaboração e respeito solidário, no âmbito da formação para a cidadania democrática.

5.3 PERFIL DO DIRETOR DE TURMA

Consideram-se competências indispensáveis para o exercício das atribuições do Diretor de Turma:

- a) Relação fácil com os alunos, colegas, famílias e pessoal não docentes;
- b) Tolerância, compreensão e firmeza;
- c) Bom senso e ponderação;
- d) Dinamismo e método;
- e) Disponibilidade;
- f) Capacidade de prever situações e de solucionar problemas.

Das atribuições do Diretor de Turma salientam-se as seguintes:

- a) Promover a integração dos alunos nos grupos, na turma e no Colégio;
- b) Garantir aos professores da turma a existência de meios, de documentos de trabalho e a orientação necessária ao desempenho das atividades educativas;
- c) Fomentar o diálogo com alunos e pais;
- d) Assegurar condições de participação dos professores na planificação dos trabalhos, na ação disciplinar e nas ações de informação e esclarecimento;
- e) Garantir a informação junto dos pais acerca do aproveitamento, comportamento e integração dos alunos.



Os Diretores de Turma podem ter a seu cargo um máximo de duas turmas. Os Diretores de Turma, por forma a manterem um contacto mais estreito com os Encarregados de Educação, têm um horário de atendimento à segunda-feira, das 17:00 às 19:30 horas, para o 2.º Ciclo e à quarta-feira, das 17:00 às 19:30 horas, para o 3.º Ciclo e Secundário.

O Diretor de Turma deve ainda executar todas as tarefas burocráticas inerentes ao cargo:

- a) Organizar e manter atualizado os Planos de Turma;
- b) Registar as faltas dos alunos, homologar as justificações e comunicar o número de faltas aos Encarregados de Educação;
- c) Elaborar as Atas das reuniões de atendimento de pais;
- d) Organizar e manter atualizado o dossiê individual do aluno;
- e) Preencher a folha de informação individual da avaliação intercalar e de final de período;
- f) Preencher e comunicar aos Encarregados de Educação a Ficha Mensal Individual de Atitudes e Comportamentos.

6. AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

6.1. AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DO 1º CICLO

No 1.º Ciclo desenvolvem-se e sistematizam-se aprendizagens que a sociedade considera como a base fundamental para todas as aprendizagens futuras – na verdade, as aprendizagens correspondentes ao que poderíamos chamar uma educação de base, traduzida no currículo respetivo.

É no 1.º Ciclo que se consolida e formaliza a aprendizagem das literacias, visando o domínio e o uso dos vários códigos linguísticos (a língua materna, mas também as linguagens matemática, artísticas, etc.); é também neste Ciclo que se estruturam as bases do conhecimento científico, tecnológico e cultural, isto é, as bases fundamentais para a compreensão do mundo, a inserção na sociedade e a entrada na comunidade do saber.



A definição de aprendizagens essenciais para o 1.º ciclo, ocorre no âmbito das diferentes áreas disciplinares, contribuindo desta forma para a exploração e aquisição de domínios e objetivos, nas mesmas, ao longo de todo este ciclo de ensino.

As aprendizagens essenciais, em concordância com o Perfil dos Alunos, são indicativas e constituem-se como limites mínimos a serem atingidos neste ciclo, contribuindo desta forma para a operacionalização de processos para consecução da progressão de cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico. (Despacho nº6944-A/2018)

Estabelecemos como objetivos:

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (homologado pelo Despacho nº6478/201726 de julho)

- Criar condições para o desenvolvimento global e harmonioso de cada aluno, mediante a descoberta progressiva de interesses, aptidões e capacidades que proporcionem uma formação pessoal, na sua dupla dimensão individual e social;
- Desenvolver em cada aluno a expressão escrita e oral bem como o raciocínio lógico-matemático, fatores determinantes que o levam a questionar e conhecer o mundo que o rodeia;
- Desenvolver as capacidades de discussão, reflexão, cooperação, amizade, solidariedade e respeito pelo outro;
- Desenvolver a autonomia, a criatividade e a responsabilidade;
- Desenvolver valores, atitudes e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos;
- Abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;



- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsávelmente;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

6.2. AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DO 2.º, 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

As Aprendizagens Essenciais, homologadas em 2018 para o ensino básico e secundário científico-humanístico, apresentam uma estrutura comum, identificando domínios e temas, a sua ligação com o Perfil dos Alunos à Saída do Escolaridade Obrigatória e sugestões de abordagens metodológicas. (Despacho nº6605- A/2021).

Estabelecemos como objetivos:

- Promover o desenvolvimento integral e harmonioso de cada aluno, na dimensão física, intelectual, artística, social e moral;
- Promover a autonomia, o espírito crítico, a capacidade de reflexão e questionamento para o exercício futuro de uma cidadania ativa e responsável;
- Educar para a diversidade e para o desenvolvimento de atitudes de diálogo, cooperação e de amizade;

- 
- Desenvolver a capacidade de aprender a aprender de modo a potenciar os conhecimentos e competências com vista ao desenvolvimento da criatividade, inovação, capacidade de iniciativa e trabalho de equipa;
 - Promover o prazer de conhecer, de descobrir e compreender, valorizando estratégias de aprendizagem que estimulem a autonomia e a educação ao longo da vida;

2.º Ciclo

No 2.º Ciclo, numa lógica de articulação vertical, estabelecem-se no currículo áreas do saber mais específicas, mas, no geral, integradoras de mais do que um saber disciplinar. Pretende-se neste Ciclo gerar a gradual percepção da especialidade dos conhecimentos, mas acentuando a sua integração em unidades curriculares que visibilizem a construção complementar do saber. Por isso se defende a importância de uma gestão curricular articulada horizontalmente, liderada pelo Diretor de cada Turma.

3.º Ciclo e Ensino Secundário

No 3.º Ciclo reforça-se a abordagem disciplinar especializada, de modo a garantir o aprofundamento e o rigor das diferentes aquisições do conhecimento científico e cultural, sem prejuízo da necessidade de as equipas de professores trabalharem a especificidade dos saberes, a par do seu caráter complementar, face ao conhecimento e à cultura, e desenvolverem em conjunto a capacidade de interpretação da realidade em que os alunos vivem e agem como cidadãos.

O 3.º Ciclo orienta-se para a consolidação e aprofundamento de conhecimentos, métodos e competências que permitam o prosseguimento e aprofundamento de estudos e a inserção em percursos de vida ativa.

O Ensino Secundário, orientado para o prosseguimento de estudos a nível superior, visa o aprofundamento dos estudos na área para a qual o aluno revelou maior propensão no decurso do Ensino Básico e procura corresponder às diferentes saídas de formação superior que, de uma forma geral, são mais procuradas pelos nossos alunos.



Anexo 1 – Planos Anuais de Atividades

**7. ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (1.º/
2.º/ 3.º CICLO E SECUNDÁRIO)**

7.1. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Artigo 26º

“A educação deve visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.”

Declaracão Universal dos Direitos do Homem. 1948

A componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros, tendo como referência os direitos humanos-, os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Esta área, que é também desenvolvida com e em colaboração com o Clube Europeu e Projeto Eco-Escolas regese pelo documento “Estratégia de Educação para a Cidadania” do Colégio.

Pretende-se:

- a) Integrar melhor o aluno na escola;
- b) Dar a conhecer o Regulamento Interno da Escola;
- c) Conhecer os direitos e deveres enquanto aluno;
- d) Proporcionar o debate sobre a realidade da escola, ajudando a interiorizar os princípios de uma convivência que se pretende em liberdade;
- e) Adquirir hábitos de participação democrática a nível de debate de ideias;

- 
- f) Inferir sobre a importância da audição na comunicação;
 - g) Aprender a exprimir opiniões fundamentais;
 - h) Cooperar no trabalho de grupo;
 - i) Desenvolver a capacidade de pensar criticamente;
 - j) Adquirir capacidades pessoais que permitam, perante situações divergentes ou de conflito, ser coerente no juízo e na ação;
 - k) Conhecer e aplicar na própria conduta todos os valores que se considerem desejáveis e viver de acordo com eles;
 - l) Aprender as competências necessárias ao pleno exercício da cidadania;
 - m) Integrar-se melhor na sociedade;
 - n) Identificar-se como cidadão português;
 - o) Desenvolver atitudes de preservação do património;
 - p) Comportar-se corretamente em sociedade;
 - q) Desenvolver atitudes de respeito para com os povos de culturas diferentes;
 - r) Identificar princípios básicos de educação para a saúde;
 - s) Conhecer hábitos de higiene pessoal;
 - t) Desenvolver hábitos de vida saudáveis;
 - u) Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património natural;
 - v) Conhecer vantagens e desvantagens do “mass media”;
 - w) Reconhecer a família como uma estrutura essencial à vida humana;
 - x) Respeitar as pessoas mais idosas;
 - y) Interiorizar valores subjacentes aos Direitos do Homem;
 - z) Combater as discriminações em razão do sexo, raça, origem étnica, religião e crença, deficiência, idade ou orientação sexual;
 - aa) Desenvolver o espírito crítico face a injustiças sociais;
 - bb) Defender o direito à vida.



8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR

“De acordo com a Lei-quadro, a Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”

(In www.dgidc.min-edu.pt/pre-escolar/definicao_EPE.asp)

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo, que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

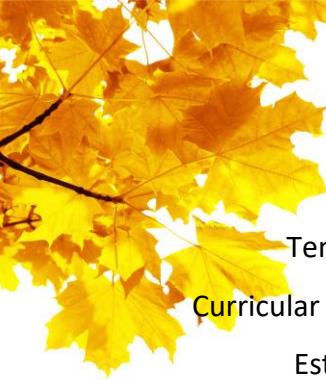
9. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Tem como base orientadora o documento legal de avaliação no âmbito Revisão da Estrutura Curricular dos ensinos Básico e Secundário – Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

9.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

33

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.



Tem como base orientadora o documento legal de avaliação no âmbito Revisão da Estrutura Curricular do Ensino Básico – Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Este documento estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.

9.2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação designados para o efeito.



9.3. INFORMAÇÃO SOBRE A APRENDIZAGEM

- a) A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e tem como referência as metas curriculares em vigor para as diversas áreas disciplinares e não disciplinares no 1.º Ciclo e disciplinas nos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário.
- b) Constitui objeto de avaliação, em todas as áreas disciplinares e disciplinas, aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de caráter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

9.4. INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

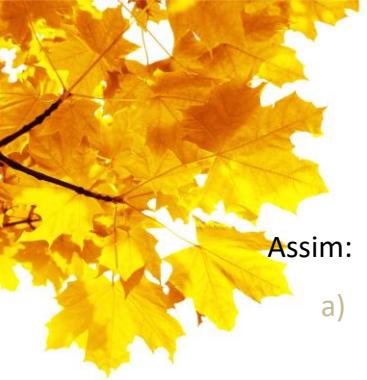
A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades, de modo a permitir rever e melhorar o processo de trabalho.

São intervenientes no processo de avaliação os seguintes:

- a) Professor da Turma do 1.º Ciclo, ou o Conselho de turma do 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário;
- b) Alunos através da autoavaliação;
- c) Serviços especiais do apoio educativo;
- d) Outros.

9.5. ESPECIFICIDADES DA AVALIAÇÃO

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de Ciclo, progredindo para o Ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada Ciclo de Ensino.



Assim:

- a) A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias de ensino;
- b) A avaliação formativa gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver;
- c) A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, pode, a título excepcional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

O previsto no parágrafo anterior não se aplica ao 1.º Ano de escolaridade. No 1.º Ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas.

Verificando-se retenção, compete ao professor titular de turma, no 1.º Ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

9.5.1. AVALIAÇÃO FORMATIVA

Inclui a vertente diagnóstica e conduz à adoção de estratégias pedagógicas diferenciadas. É da responsabilidade de cada professor em diálogo com os alunos, com outros professores, serviços de apoio educativo e Encarregados de Educação.



9.5.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

É da responsabilidade do professor do 1.º Ciclo e do Conselho de Turma no 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário. Ocorre no final de cada período letivo.

Consiste numa síntese de informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e dos conhecimentos dos alunos.

Destina-se a tomar decisões sobre o percurso escolar dos alunos.

O Plano de Turma será atualizado ao longo do ano letivo nos momentos da avaliação sumativa.

9.5.2.1. Informações Resultantes da Avaliação Sumativa

- a) No 1.º Ciclo faz-se uma síntese de apreciação descriptiva em todas as áreas curriculares, atribuindo-se uma classificação qualitativa no final de cada período.
- b) No 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se de forma quantitativa (níveis de 1 a 5 no ensino Básico e 1 a 20 no Ensino Secundário), em todas as disciplinas. Pode ser acompanhada de uma apreciação descriptiva. Esta apreciação expressa-se nos três períodos letivos.
- c) Em Cidadania e Desenvolvimento, haverá a menção quantitativa no final do período. No Ensino Secundário haverá a menção qualitativa, que pode ser acompanhada de uma apreciação descriptiva.
- d) Os alunos do 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, a meio do 1.º e 2.º período, têm uma avaliação intercalar (qualitativa), além da avaliação no final de cada período.

9.5.2.2. Efeitos da Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa-se através de menções respetivamente de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.



No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- a) No 1.º Ciclo, caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo (1.º, 2.º e 3.º ano) que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, pode determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade. (Decreto-lei nº17/2016 de 4 de abril – art.º 26 A);
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos, caso o aluno tenha obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares ou disciplinas de Português e de Matemática;
- c) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 em Português ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares.
- d) Os efeitos da Avaliação Sumativa no Ensino Secundário regem-se pela legislação relativa à avaliação da aprendizagem em vigor - Decreto-lei n.º 55/ 2018, de 6 julho e Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.

Os alunos autopropostos do 9.º ano não progridem e alcançam menção de *Não Aprovado* se obtiverem classificação final inferior a nível 3. A decisão de progressão de alunos nestas condições deve ser tomada por unanimidade no Conselho de Turma.

Em anos intermédios de ciclo, no caso do 1.º Ciclo, o aluno fica retido se não adquiriu as metas de aprendizagem propostas para o final do ano de escolaridade que frequenta; no 2.º e 3.º Ciclos o aluno fica retido se não fez a aquisição de conhecimentos e desenvolveu as capacidades propostas a: Português e Matemática ou a três disciplinas.

A decisão de progressão de alunos nestas condições deve ser tomada por unanimidade do Conselho de Turma.



9.5.3. PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

O Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário constitui um instrumento de referência para a programação e atuação dos estabelecimentos de ensino e para informação completa aos alunos e encarregados de educação no âmbito desta matéria. As suas regras e procedimentos assentam no regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, nos princípios orientadores da avaliação das aprendizagens consagrados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e, ainda, nas demais disposições regulamentares de cada oferta educativa e formativa dos ensinos básico e secundário, segundo o despacho normativo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

9.5.4. AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA

A Avaliação Sumativa Externa, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, compreende a realização de Provas ModA-Monitorização da Aprendizagem, no 4º e 6º Anos, Provas Finais de Ciclo, no 9.º ano, nas disciplinas de Português e Matemática e Exames Nacionais do Ensino Secundário.

As Provas ModA-Monitorização da Aprendizagem, realizadas pelos alunos do 4º e 6º Ano, são de caráter obrigatório e a sua classificação fica registada na ficha individual do aluno, apesar de não contar para a classificação final. As normas e os procedimentos relativos à realização destas provas são regulamentados por despachos emitidos pelo Ministério da Educação.

A avaliação sumativa externa no 9.º Ano de escolaridade destina-se a aferir o grau de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, mediante o recurso a critérios de avaliação definidos a nível nacional.

As Provas Finais incidem sobre os conteúdos definidos nos programas e têm como referência as metas curriculares em vigor definidas. São admitidos às Provas Finais todos os alunos, exceto os que, após a avaliação sumativa interna no final do 3.º Período se enquadrem nas seguintes situações:



- a) Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente em Português e Matemática;
- b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 em Português ou Matemática;
- c) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática.

As normas e os procedimentos relativos à realização das provas e exames de avaliação externa, bem como a sua identificação, duração e calendário de realização, são regulamentados por despachos emitidos pelo Ministério da Educação.

9.5.5 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

- a) fichas de avaliação;
- b) trabalhos individuais;
- c) trabalhos de grupo;
- d) relatórios;
- e) apresentações orais;
- f) fichas de trabalho;
- g) observação direta;
- h) caderno diário;
- i) trabalhos de casa;
- j) comportamentos e atitudes;
- k) apresentação do material escolar;
- l) participação oral na aula;
- m) autoavaliação;
- n) heteroavaliação.

9.5.6 PROVAS MoDA – MONITORIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM – 4º E 6º ANOS

- As provas são de caráter obrigatório;
- A classificação fica registada na ficha individual do aluno, apesar de não contar para a classificação final;
- Pretende comparabilidade entre anos letivos e do percurso individual do aluno;



- Utiliza uma escala de classificação de 0 –100+ níveis de desempenho;
- Literacias em Português, Matemática e numa disciplina rotativa (a cada 3 anos);
- Realizam-se em formato digital;
- Classificação em formato digital – classificação eletrónica (*e-marking*);

9.5.7. FICHAS DE AVALIAÇÃO

Nos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, as fichas de avaliação são marcadas por cada professor e comunicadas aos alunos e Encarregado de Educação via plataformas de comunicação, caderneta escolar ou cadernos diários.

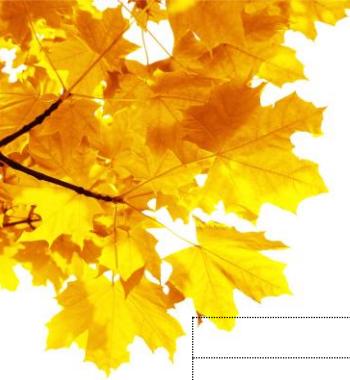
Nos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, as fichas de avaliação escrita realizam-se em folhas próprias para o efeito ou nos enunciados das fichas, distribuídas pelo professor.

Caso um aluno falte a uma ficha de avaliação deve apresentar atestado médico e deve combinar junto do professor nova data para a realização do mesmo.

As fichas de avaliação deverão ser realizadas nas aulas da disciplina, no horário previsto, salvaguardando situações excepcionais, devidamente justificadas. Quando da entrega das fichas de avaliação escritas no cabeçalho da prova deverá constar a sua classificação qualitativa e a percentagem atribuída, expressa de acordo com o quadro seguinte:

1º CICLO

| Nota | Percentagem |
|----------------|-------------|
| FRACO | 0-19 |
| NÃO SATISFAZ | 20-49 |
| SATISFAZ MENOS | 50-59 |
| SATISFAZ | 60-69 |
| BOM | 75-84 |
| MUITO BOM | 85-89 |
| EXCELENTE | 90-100 |



2º/3º CICLO

| Nota | Percentagem | Nível |
|----------------|-------------|-------|
| FRACO | 0-19 | 1 |
| NÃO SATISFAZ | 20-49 | 2 |
| SATISFAZ POUCO | 50-59 | 3 |
| SATISFAZ | 60-74 | 3 |
| BOM | 75-89 | 4 |
| EXCELENTE | 90-100 | 5 |

ENSINO SECUNDÁRIO

| NOTA QUALITATIVA | VALORES |
|--------------------|-------------|
| MUITO INSUFICIENTE | 0 - 5,4 |
| INSUFICIENTE | 5,5 - 9,4 |
| SUFICIENTE | 9,5 - 13,4 |
| BOM | 13,5 - 16,4 |
| MUITO BOM | 16,5 - 18,4 |
| EXCELENTE | 18,5 - 20 |

9.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As principais orientações e disposições relativamente à avaliação das aprendizagens no ensino básico e secundário, nomeadamente a inter-relação entre os processos de avaliação e as aprendizagens pretendidas são referenciadas no documento Critérios de Avaliação de cada Ciclo, tendo como base orientadora os documentos legais de avaliação no âmbito da reorganização curricular do ensino básico - Decreto –Lei nº55/2018 de 6 de.

Os critérios de avaliação são propostos pelos grupos disciplinares, sendo estes entregues aos Encarregados de Educação.

O Diretor de Turma e cada professor dá a conhecer aos alunos os critérios de avaliação de cada disciplina.



Anexo 2 – Critérios de Avaliação

10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Este projeto é divulgado a toda a comunidade escolar, quer em reuniões de Pais e Docentes, quer no âmbito da área curricular disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, dando a conhecer aos alunos as linhas orientadoras deste projeto e de que forma cada um deles participa.

Toda a comunidade escolar pode consultar este documento, na secretaria do Colégio. No entanto, como uma das nossas preocupações é a implementação do uso das novas tecnologias de informação e comunicação, associado à implementação de boas práticas ambientais, sempre que algum membro da comunidade escolar o solicite, o mesmo será facultado em suporte informático.

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

O Projeto Curricular de Escola deverá atingir os objetivos a que se propõe durante o ano letivo de 2025-2026. O momento mais adequado para a sua avaliação será o final de cada ano letivo, abrindo caminho ao planeamento do ano seguinte. Este ano deve ir além da mera formalidade e ser assumido como o momento de ativa participação de todos. A comunidade educativa terá oportunidade de fazer um balanço do trabalho efetuado e de propor as linhas de orientação e as iniciativas adequadas à plena consecução do Projeto Educativo.

12. ANEXOS

Anexo 1 – Planos Anuais de Atividades;

Anexo 2 – Critérios de Avaliação

Anexo 3 – “Bem-vindos” e “Aos Pais e Alunos” – informações de caráter geral.

Aprovado pelo Diretor Pedagógico

.....
Miguel Neves Ferreira